



MUNICÍPIO DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES

EM 20/11/17

*[Handwritten signature]*

**DECRETO Nº 1905, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2017**

**Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 81,37m<sup>2</sup>, a ser desmembrada do Lote 08 da Quadra 61 do Loteamento Parque Jacaraípe, localizado na Rua Rio Branco, no Bairro Parque Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES, bem como as eventuais edificações e benfeitorias existentes.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 49.136/2015 e apensos.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, uma área de terreno medindo 81,37m<sup>2</sup>, bem como as eventuais edificações e benfeitorias existentes, a ser desmembrada do Lote 08 da Quadra 61 do Loteamento Parque Jacaraípe, localizado na Rua Rio Branco no Bairro Parque Jacaraípe, Distrito de Nova Almeida, Serra/ES, de propriedade de Herlucio Ribeiro de Oliveira, Marília Ribeiro de Oliveira e Hercílio Ribeiro de Oliveira, matriculada no Cartório de Registro Geral de Imóveis da 1ª Zona da Serra sob o nº 5.397, Livro 2, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** A presente desapropriação tem por finalidade executar as obras de recuperação hidráulica do Rio Jacaraípe.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 1672/2017.

Palácio Municipal, em Serra, aos 17 de novembro de 2017.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jmm

